

PORTARIA Nº 127/2024
De 19 de dezembro de 2024

Câmara Municipal de Brasnorte
Lançado no Livro de Registro de:

() Leis	() Autógrafos
() Resoluções	(x) Portarias
() Decreto Legislativo	

Sob o nº 127 /2024
Em 19 / 12 /2024

Secretaria Geral

“Dispõe sobre a exoneração de **MARLI PINHEIRO CANDIDO**, do quadro de Servidores em Comissão da Câmara Municipal de Brasnorte”.

O Sr. Genival Jesus de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Resolve:

Art. 1º - Exonerar, a partir do dia **31 de dezembro de 2024**, a servidora **MARLI PINHEIRO CANDIDO**, do cargo em Comissão de Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Brasnorte, para o qual o mesmo foi designado através da Portaria Nº 028/2023, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º Declarar vacância do cargo acima especificado, na forma da Lei Municipal Nº 043/2011, Art. 56.

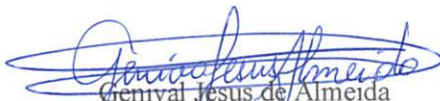
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano 2024 (dois mil e vinte e quatro).


Genival Jesus de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação

Em 19 / 12 / 2024